ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.991

Denomina um Logradouro Público da cidade e dá outras providências;

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Estrada SATURNINO MARTINS TEIXEIRA" o trecho compreendido entre o trevo de acesso á BR-293 até o entroncamento com a SLI-05 que leva ao Rincão da Bolsa, trecho que atualmente conhecido como "Estrada das Tropas".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com o nome da Estrada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 1.991

PREFEITURA MUNICIPAL

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner